



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 12 de Dezembro corrente, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2020 que seguidamente se indica:

### PLANO ANUAL DE MERCADO E FEIRAS - ANO 2020

	Periodicidade	Dia(s) da semana	Localização	Horário de Funcionamento	Entidade Gestora
				Verão   Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h-20h   7h-18h	CMVC*
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 -19h	CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 -19h	CMVC

\*No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.

#### FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS:

**Fevereiro: Dia 25** (Terça-feira – Carnaval) não se realiza o mercado;

**Abril: Dia 10** (Sexta-feira Santa) - mantém-se a realização do mercado e da feira;

**Maiο: Dia 1** (Dia do Trabalhador) - antecipa-se a feira e mercado para o dia 30 de abril (quinta-feira)

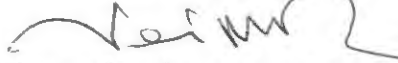
**Dezembro: Dia 1** (Terça-feira - Dia da Independência) – não se realiza mercado

**Dezembro: Dia 8** (Terça-feira - Dia da Imaculada Conceição) – não se realiza mercado

**Dezembro: Dia 25** (Sexta-feira–Natal) - antecipa-se a feira e mercado para o dia 23 de dezembro (quarta-feira)

**Janeiro 2021: Dia 1** (Sexta-feira–Ano Novo) - antecipa-se a feira e mercado para o dia 30 de dezembro (quarta-feira)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,